



## **ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 141/2015**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
POR INVALIDEZ PERMANENTE EM FUNÇÃO DE ACIDENTE  
DE TRABALHO À SERVIDORA CATIA SOARES DA SILVA.**

**LUIS HENRIQUE HOMEM ALVES**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

Considerando o requerimento protocolado através do Processo Administrativo nº 24/2015, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido a partir de 1º de junho de 2015, com fulcro no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, e art. 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 1052/14, com proventos compostos de 100% dos valores obtidos pelo cálculo mediano das contribuições, calculados sobre a média aritmética simples, **aposentadoria por invalidez permanente** à Servidora Senhora **CÁTIA SOARES DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.828.020-7, CPF nº 961.814.437-20 cadastrada no PIS/PASEP sob nº 1.220.507.435-2 e Matrícula nº 2434, ocupante do cargo de Professor de Educação de Jovens e Adultos / B.

**Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 26 de maio de 2015.

  
**LUIS HENRIQUE HOMEM ALVES**  
Diretor Presidente